



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera o Coordenador de Material e Patrimônio,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **ENOQUE GONZAGA DE JESUS** (matrícula nº 65488) do cargo em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 28 de fevereiro de 2025, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal